

#### Conselho Municipal de Saúde João Monlevade/MG

Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991. Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003 e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE - MINAS GERAIS

# RESOLUÇÃO No. 060/2024

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 – PAS 2025 ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE MG.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12, Lei Municipal no. 2.413/21 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada aos 14 (quatorze) de maio de 2024, às 14:00 horas, no auditório Leonardo Diniz Dias, na sede da Prefeitura Municipal, RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar através de deliberação do plenário, A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 — PAS 2025, ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE MG, para os fins e efeitos legais;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data;

João Monlevade, 14 de MAIO de 2024.

## LUIZ FERNANDO DO AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 060/2024, de 14 de maio de 2024, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal de João Monlevade/MG



#### Conselho Municipal de Saúde João Monlevade/MG

Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991. Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003 e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE - MINAS GERAIS

# RESOLUÇÃO N° 061 /2024

# APROVA REPASSE FINANCEIRO EXTRA PARA A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE/MG – HOSPITAL MARGARIDA

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12 e Lei Municipal no. 2.413/21, em reunião ordinária realizada aos 14 (quatorze) de maio de 2024, às 14 horas,

# **RESOLVE:**

Artigo 1º - TOMA CIÊNCIA E APROVA O PLANO DE TRABALHO E O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO EXTRA NO IMPORTE DE R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) PARA A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE/MG - HOSPITAL MARGARIDA, PARA ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS.

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 14 de MAIO de 2024.

#### LUIZ FERNANDO AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/João Monlevade-MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 061/2024, de 14 de MAIO de 2024, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal, de João Monlevade/MG